

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE 1ª VARA DE CAMPO VERDE PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, (66) 3419-2418, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE BARBOSA GUANAES SIMOES

PROCESSO n. 1000569-47.2020.8.11.0051 Valor da causa: R\$ 12.425.077,22

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: Nome: RODRIGO FERST BERTOLIN Endereço: AV STA MARIA, 133, VALE DO SOL, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 ADVOGADO: DR. PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT17942-O

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101/05, DE QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES PARA OS DIAS 19 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS DE MATO GROSSO, e 26 DE AGOSTO DE 2021, TAMBÉM ÀS 14:00 HORAS PARA ANÁLISE DAS OBJEÇÕES JÁ APRESENTADAS, COM A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ORDEM DO DIA: (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Devedor no ID. 33317323, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave.

LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Em ambas as Convocações, a presente Assembleia Geral de Credores, serão realizadas em "ambiente virtual", através da plataforma "Assemblex".

ADVERTÊNCIAS: 1). A assembléia será presidida pelo Administrador Judicial, 2). Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação da empresa recuperanda (LFR, art. 36, III): O credor poderá obter cópia do plano de recuperação da empresa, através do site da Administração Judicial: www.gabrasil.adv.br, usuário: rjrodrigobertolin@gabrasil.adv.br - senha: bertolin2020.

Credenciamento de Credores: Para seu credenciamento, o Credor deverá encaminhar ao email da Administração Judicial (glaucia@gabrasil.adv.br e nagai@gabrasil.adv.br), até 48 horas antes da data prevista da AGC, nome do credor, e-mail e telefone, lembrando que os credores com procuradores constituídos deverão observar ainda a necessidade do cumprimento do disposto no § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, in verbis: "O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento". Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. Aos credores habilitados será disponibilizado, por e-mail, um nome de usuário e senha de acesso para votação pelo sistema online da empresa Assemblex, em gabrasil.assemblex.com.br. Para a solução de eventuais dúvidas e problemas técnicos no acesso à plataforma, o credor habilitado deverá entrar em contato com a empresa Assemblex no e-mail contato@assemblex.com.br ou através do telefone (48) 99106-6401 ou WhatsApp (48) 3372- 8910. Os Credores deverão enviar, com antecedência, à Sra. Administradora Judicial, além das procurações, um e-mail e contato de telefone com acesso ao aplicativo whatsapp. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Campo Verde/MT, 30 de junho de 2021.

Gilberto Alencar da Silva Pereira

Gestor Judiciário

